



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8.035, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE “APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

REQUERIMENTO

*Solicita prorrogação do prazo da Comissão
para proferir parecer ao Substitutivo do Senado .*

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a prorrogação, por cinco sessões, do prazo desta Comissão Especial proferir parecer ao PL 8.035, de 2010, do Poder Executivo, *que “aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências”*

Sala das Comissões, em 24 de março de 2014.

Deputado LELO COIMBRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília - DF